



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.567 DE 04 DE JUNHO DE 2.014

REF. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.678 de 04 de junho de 2.014.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.237,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	12	Serviços de Cultura		
Unidade Executora:	12.01	Setor de Fomento da Cultura		
Programa:	0011	Sedimentar as Expressões Culturais e Artísticas do Município		
Projeto:	1.028	Modernização de Bibliotecas Públicas		
Recurso	02-100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.598,00

Órgão:	12	Serviços de Cultura		
Unidade Executora:	12.01	Setor de Fomento da Cultura		
Programa:	0011	Sedimentar as Expressões Culturais e Artísticas do Município		
Projeto:	1.028	Modernização de Bibliotecas Públicas		
Recurso	02-100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.639,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Secretaria de Cultura do Estado, conforme Edital de Chamamento Público de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – SISEB;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



São Bento do Sapucaí, 04 de junho de 2.014.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Marcia Maria Azeredo
Márcia Maria de Azeredo
Secretária de Turismo, Cultura e Desenv.

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Data Supra.

Luciano Azeredo de Almeida
Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos